



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.ead.ufsc.br/administracaopublica +55 (48) 3721-9374

EDITAL N°001/2013/EaDADM/UFSC PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS UAB/FNDE

RETIFICADO EM 25 DE JULHO DE 2013

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I. Retificar os itens 6.2, 8.1.1 e 8.2.3 do Edital N°001/2013/EaDADM/UFSC

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de ensino.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor presencial tem o papel de coordenar e orientar, na forma presencial, a exploração de materiais em grupos de estudo e dá suporte aos alunos no uso das tecnologias utilizadas, bem como informá-los sobre os assuntos acadêmicos, matrículas, atividades do curso, além de fiscalizar as provas e acompanhar as videoconferências.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1 Ter formação de nível superior em Administração ou áreas afins; ter formação pós-graduada ou estar vinculado a um programa de pós-graduação ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (Resolução n° 8, de 30 de abril de 2010).

2.1.2 Morar, preferencialmente, na cidade do polo o qual se inscreveu.

Prof. Dr. Marcos Baptista Lopez Dalma
Chefe do Departamento de
Ciências da Administração
CAD/CSE/UFSC

3. DAS VAGAS

3.1. POLO DE APOIO PRESENCIAL:

Braço do Norte (SC): 02 vagas (destas, 01 para cadastro de reserva)
Cruzeiro do Oeste (PR): 01 vaga para cadastro de reserva
Itapema (SC): 02 vagas (destas, 01 para cadastro de reserva)
Pouso Redondo (SC): 02 vagas (destas, 01 para cadastro de reserva)
Seberi (RS): 01 vaga
Tapejara (RS): 02 vagas (destas, 01 para cadastro de reserva)

4. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso e do polo, principalmente aos sábados (manhã e tarde) e nos dias de semana a noite.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão ser realizadas no período de **8 a 21 de julho de 2013, às 23h59**.

5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores presenciais deverão efetuar as suas inscrições através do **formulário on line disponível em <https://ead.ufsc.br/administracao/>**

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

5.3.1. Os candidatos às vagas deverão:

- a) Preencher o formulário de inscrição disponível no **site <https://ead.ufsc.br/administracao/>**
- b) Informar o link do currículo lattes.

6. DA TUTORIA PRESENCIAL

6.1 Os requisitos mínimos exigidos é ter Graduação em Administração ou áreas afins, ter formação pós-graduada ou estar vinculado a um programa de pós-graduação ou experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

6.1.1 Etapa classificatória:

6.1.1.1 Curriculum Vitae - 3,0 pontos

6.1.1.2 Graduação em Administração – 1,0 ponto

6.1.1.3 Graduação em áreas afins (Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia, Engenharia da Produção e outros, em conformidade com a tabela de áreas de conhecimento da CAPES) - 0,5 ponto

6.1.1.4 Participação em cursos, congressos e seminários - 0,5 ponto

6.1.1.5 Entrevista – 2,0 pontos

- 6.1.1.6 Horários disponíveis para atuar na tutoria – 1,5 ponto
- 6.1.1.7 Disponibilidade de desenvolver trabalhos aos sábados - 0,5 ponto
- 6.1.1.8 Disponibilidade de desenvolver trabalhos à noite no decorrer da semana - 0,5 ponto
- 6.1.1.9 Conhecimentos em informática - 0,5 ponto

6.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias **5 e 7 de agosto de 2013**. Os horários serão divulgados até o dia **31 de julho de 2013** no site **www.ead.ufsc.br/administracao**

6.3 Serão selecionados para atuar como tutores presenciais os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na classificação final e tiver dentro do limite de vagas de cada polo.

6.4 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade mais elevada, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.5 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. TUTOR PRESENCIAL

8.1.1 O resultado final será divulgado no endereço www.ead.ufsc.br/administracao no dia **9 de agosto de 2013**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto a **Coordenação do Curso de Administração** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deve:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deve ser protocolado pessoalmente ou por procuração na secretária do Curso de Administração, situada no Centro Sócio-econômico, Bloco E, até as 18h00 (horário oficial de Brasília) do dia **10 de agosto de 2013**.

8.2.4. O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 8.2.3 serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada a obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação.

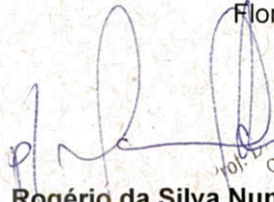
9.2. O curso de capacitação de tutores presenciais será realizado de forma presencial, por videoconferência ou por ambiente virtual, em datas e horários a serem divulgados em momento oportuno.

Prof. Dr. Marcos Baptista Lopez Dalman
Chefe do Departamento de
Ciências da Administração
3

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades será definido pela Coordenação do Curso.

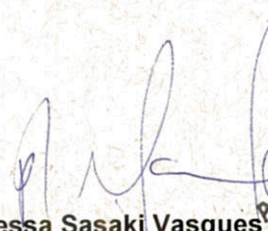
Florianópolis (SC), 25 de julho de 2013.



Prof. Dr. Marcos Baptista Lopez Damasceno
Chefe do Departamento de
Ciências da Administração
CAD/CSE/UFSC

Rogério da Silva Nunes

**Coordenador do Curso de Graduação em Administração na modalidade a distância
da Universidade Federal de Santa Catarina**



Prof. Dr. Marcos Baptista Lopez Damasceno
Chefe do Departamento de
Ciências da Administração
CAD/CSE/UFSC

Andressa Sasaki Vasques Pacheco

**Sub-coordenadora do Curso de Graduação em Administração na modalidade a
distância da Universidade Federal de Santa Catarina**